



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Aos dois dias do mês de março de 2026, o Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, 012/2026, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, vem apresentar as seguintes considerações para **AUTORIZAR** a contratação direta para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.**

CONSIDERANDO:

I. A necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Câmara Municipal, que demanda a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de coffee breaks e alimentação dos servidores em horário de trabalho extraordinário, bem como materiais de limpeza para manutenção da higiene e salubridade das dependências da Casa, e materiais de expediente para o desempenho das rotinas administrativas, protocolo e atividades legislativas;

II. Que a empresa **M L SAMPAIO DA SILVEIRA**, com sede na Rua Caramuru, nº 661, Boa Esperança, Parnaíba, Piauí. CEP: 64.215-415, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 41.507.807/0001-00, apresentou proposta técnica e financeiramente vantajosa, cotando valor global estimado de **R\$ 17.774,85 (dezessete mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, compatível com os parâmetros de mercado para o fornecimento dos produtos, atendendo aos fundamentos legais previstos nos artigos 72, 75, II e 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, além de comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e técnica perante a Administração;

III. A instrução do processo de contratação direta em conformidade com o artigo 72 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a necessidade de justificativa detalhada para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual foi elaborada e submetida à autoridade competente para autorização e publicação;

IV. Que a empresa demonstrou possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento contínuo e regular dos itens licitados, dispondo de estrutura física, condições sanitárias adequadas (quando for o caso de alimentos) e idoneidade comercial, assegurando a qualidade e a procedência dos produtos a serem entregues, bem como a regularidade no abastecimento desta Câmara Municipal;

V. A existência de declaração de dotação orçamentária e de parecer jurídico favorável à contratação, que subscrevem a legalidade, conveniência e oportunidade da medida;

NESSE SENTIDO, e em face dos fundamentos expostos, **AUTORIZO** a formalização do contrato com a empresa **M L SAMPAIO DA SILVEIRA**, determinando que a contratação seja realizada em estrita conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis, garantida a regularidade fiscal e trabalhista



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

da contratada, bem como a adequada execução dos serviços pactuados, em atendimento ao interesse público e à eficiência administrativa.

Determino a publicação do extrato deste termo em meio oficial, com a finalidade de que a autorização concedida produza seus efeitos legais, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.


JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.